



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PARECER 001/2010-CTEP-COFEN

PAD 528/2009 - Memo 545/2009/GAB/PRES COFEN

Assunto: Projeto de pesquisa: Proposta de estudo clínico – prevalência de úlceras de pressão.

Interessada: Marília Santini de Oliveira/FIOCRUZ.

1. Do fato

Solicitação de análise e emissão de parecer técnico à Câmara Técnica de Educação e Pesquisa, sobre Proposta de estudo clínico – prevalência de úlceras de pressão. de interesse de Marília Santini de Oliveira/FIOCRUZ.

2. Da fundamentação e análise

O processo contém a proposta de estudo clínico sobre a Prevalência de Úlceras de Pressão-UP, de interesse de Marília Santini de Oliveira/FIOCRUZ, incluindo como pesquisadores responsáveis e Centros participantes:

a) Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas (IPEC/FIOCRUZ)

Luciana Miranda Rodrigues, Antenor Lucio dos Santos e Carlos Augusto Ferreira de Andrade;

b) Hospital Ipanema – Ministério da Saúde

Maria Celeste Dália Barros, Sonia Maria Correa Pinto e Monica Mattozinhos;

c) Hospital da Lagoa – Ministério da Saúde

Silvana Abrantes Vivacqua, Francidalva Borges Rodrigues, Cathi Julian Ribeiro Uggeri, Naira Maria Machado Dutra e Ana Débora dos Santos;



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

afiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

d) Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética -- SOBENFeE

Mara Blank.

Trata-se de um estudo multicêntrico, observacional, cujo objetivo primário é avaliar a prevalência de UP em indivíduos hospitalizados em três hospitais do município do Rio de Janeiro. Os objetivos secundários são avaliar a incidência de novas UP nos indivíduos hospitalizados, durante o período de internação e descrever os fatores relacionados à UP na população estudada.

O estudo deverá abranger toda a população de pacientes adultos internados nos três hospitais onde a pesquisa será realizada, desde que atendam os critérios de inclusão determinados no estudo.

A coleta de dados será através de avaliação por dois enfermeiros, em momentos distintos, no mesmo dia, com intervalo máximo de 4 horas entre eles, com a aplicação das escalas de avaliação de UP descritas por Norton e Braden, ambas já validadas em estudos anteriores.

O estudo referencia a obrigatoriedade de, antes do seu início, o projeto ser apreciado em Comitê de Ética em Pesquisa -- CEP para fins de aprovação e a autorização para a coleta de dados.

Em se tratando da análise do projeto, verifica-se que temática é relevante, apresenta justificativa plausível, entretanto, há impossibilidade de emissão de parecer conclusivo, de não atender as Normas Técnicas para Elaboração de Projeto de Pesquisa apresentando metodológicas e éticas graves tais como:

1- Falta de rigor científico e ético quando os autores encaminham ao Conselho Federal de Enfermagem, uma proposta cujo texto trás, na página 03 do projeto e na folha 04 COFEN, colocações como: ***"CARLOS, PF VEJA SE EU NÃO ESCREVI NENHUMA BESTEIRA E MODIFIQUE COMO QUISER"***. Ainda acrescenta: ***"CARLOS, acrescentar parágrafo dizendo que o tamanho da população permite a validação, com justificativa."*** Ainda na mesma página apresenta observação do tipo: ***"Precisamos rever..."***, entre outras.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Afiliação ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

- 2- Não apresenta o cronograma
- 3- Não apresenta planilha orçamentária
- 4- Não descreve o cálculo amostral
- 5- A proponente do projeto não está citada como pesquisadora entre o grupo de pesquisadores responsáveis.

3. Da conclusão

Diante do exposto, recomenda-se que o projeto de pesquisa retorne à interessada, para estruturação dentro das Normas Técnicas.

S.M.J

Esse é o parecer.

Brasília, 13 de janeiro de 2010

Prof. Dr.ª Dorisdaia Carvalho de Humerez

COREN-SP 6104

Coordenadora da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa/COFEN